

O ORDÁLIO DE CAN: Mestiçagem, teorias raciais e educação na primeira república no brasil

Antonio Carlos Figueiredo Costa

Licenciado, Bacharel, Mestre e Doutor em História pela UFMG.
Professor de História na Universidade do Estado de Minas Gerais

RESUMO:

Este trabalho tem como objetivo realizar uma breve reflexão sobre as influências das teorias raciais que aportaram ao Brasil entre o último quartel do século XIX e as duas primeiras décadas do século XX. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica com vistas ao entendimento da recepção dessas teorias por parte da *intelligentsia* brasileira, nos primeiros anos do Regime Republicano. O que está sendo proposto portanto é uma revisão da literatura, cuja relevância justifica-se por tratar de um momento privilegiado para avaliar a entrada do Brasil na Modernidade, pois ao mesmo tempo no qual se constituía uma sociedade de classes, eram ensaiadas algumas reformas educacionais no ensino público onde, *a priori*, deveriam estar abertas as possibilidades para que os afrodescendentes pudessem ser assimilados à Nação, via aparelho escolar. Minas Gerais.

Palavras-chaves: Teorias Raciais. Mestiçagem. República. Educação.

ABSTRACT:

This work aims to make a brief reflection on the influences of the racial theories that contributed to Brazil between the last quarter of the nineteenth century and the first two decades of the twentieth century. A bibliographical research was carried out with a view to the understanding of the reception of these theories by the Brazilian intelligentsia, in the early years of the Republican Regime. What is being proposed is therefore a review of the literature, whose relevance is justified by treating a privileged moment to evaluate the entry of Brazil into Modernity, because at the same time in which a class society was constituted, some educational reforms were tried in public education where, a priori, the possibilities should be open so that Afro-descendants could be assimilated to the Nation through a school apparatus.

Key-words: Racial Theories. Miscegenation. Republic. Education.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho se propõe a problematizar a recepção das teorias raciais que ganharam força nos meios científicos internacionais a partir dos anos 1870. O recorte temporal escolhido pretende alinhar essas teorias com o contexto vivido no último quartel do século XIX e as duas décadas iniciais do século XX. Nesse sentido cabe esclarecer que, nesse estudo, as teorias raciais aparecem como um tipo de determinismo, tal como a teoria do determinismo climático, o que conduz a que tais idéias sejam entendidas, inicialmente, não como um comportamento marcado pelo ódio ou pelo desprezo com aqueles que possuem características físicas distintas, o que equivaleria ao racismo, mas como uma ideologia sobre as diferenças humanas, circunstância na qual assume o nome de racialismo. Contudo, a apropriação de tais teorias obedeceu aos interesses de uma parte da sociedade brasileira, renovando velhos antagonismos raciais que datavam da época colonial.

Cabe observar que estarei utilizando o conceito de ideologia de forma diversa do entendimento de uma falsa consciência, ou ainda de uma distorção do real, mas em uma perspectiva geertziana, ou seja, como um sistema simbólico no qual os homens tomam consciência dos seus conflitos e de seu lugar na sociedade. Assim, o que se procurará demonstrar foi como o racialismo desenvolveu-se no Brasil da chamada *belle époque* sob o signo da ciência. As teorias raciais foram discutidas com grande interesse pela *intelligentsia* brasileira da época, entendido o termo na concepção que lhe deu Karl Mannheim, a qual seria de um grupo social que se considera apto para tarefas dirigentes de grande magnitude, e a partir de tal constatação, passa a se atribuir uma singular missão, que consistiria em dotar uma sociedade de uma interpretação do mundo.

Essa perspectiva não implica dizer que o racialismo, ao transportar as teorias raciais para o discurso sobre a constituição étnica do país, não tenha servido de veículo para contrapor-se às teorias que defendiam uma igualdade política e legal entre os indivíduos, e com isso reforçado concepções racistas. Naquele momento a constituição da nação encontrava-se imbricada a certas dúvidas que brotavam das lavras de ensaístas e historiadores como Agassiz, Gobineau e Buckle, entre outros, e que pareciam condenar o Brasil à parte considerada como não civilizada

do orbe terrestre. De forma iniludível possuía o Brasil uma população mestiça, o que era visto com reservas pelos mais destacados homens de ciência, sendo que entre a população considerada branca e culta, era grande o temor da africanização do país.

O período que tentaremos iluminar parece coincidir com o avanço do racismo na sociedade brasileira, pois abarca a propaganda abolicionista, a abolição da escravidão, a grande imigração e a instauração do regime republicano, mudança de regime político ocorrida via golpe de Estado, diga-se de passagem, ocorrida contra um soberano que se declarara afinado com a idéia de emancipar escravos, mas sem uma esperada indenização. Restaria dizer que a Guarda Nacional, formada majoritariamente por proprietários de terras, e logo, senhores de escravos, não ofereceu qualquer resistência à deposição do Imperador. Outro aspecto a frisar seria que aquilo antes considerado distintivo para integrar aquela antiga sociedade estamental, ou seja, ser de 'boa família', o que correspondia a dizer, ser branco, proprietário e logicamente livre, deixou de possuir peso decisivo naquela sociedade de classes em formação.

Sob o signo da meritocracia e das oportunidades abertas ao talento, a elite brasileira tratou de apoiar a chamada grande imigração, desde que esse contingente humano fosse formado por uma população européia e naturalmente de pele branca, o que se fazia sob a desculpa da renovação dos tão necessários braços para a lavoura. Concomitante a isso, o Estado brasileiro decidia impedir a entrada de africanos e asiáticos no país, pela via do decreto nº 528, datado de 20 de junho de 1890. Tratava-se de um momento decisivo do desmantelamento velho regime, onde a incorporação do antigo contingente escravo se fazia *mister*, e que, caso tivesse ocorrido, estaria em plena consonância com as bases jurídicas do regime instaurado em 15 de novembro de 1889. Esse momento aliás, coincide com os primeiros lampejos de afirmação de uma escola pública, da formulação de um moderno sistema público de ensino e de uma verdadeira "febre" de reformas educacionais, que levando-se em conta o discurso burguês de legitimação da sociedade capitalista, deveria permitir a ascensão social da população negra.

Do critério cívico à maldição bíblica

Desde a Antiguidade os homens procuraram marcar uma espécie de separação fundamental entre os “de dentro” e os “de fora”. Os “de fora”, estrangeiros ou ainda “bárbaros”, seriam aqueles que não pertenciam à vida da *polis*. Assim, no mundo grego, os africanos eram discriminados, bem como outros povos, por não serem de Atenas, Esparta, Corinto, ou qualquer outra cidade-estado grega. A discriminação ocorria por serem esses estrangeiros, o que implicava consequentemente não serem proprietários de terras e escravos nessas cidades-estado. Disso resultava não poderem constituir o corpo político de seus cidadãos. Conforme Hofbauer (2006: 36-38), no discurso de gregos como Hesíodo, os seres humanos que desconheciam os valores da *polis grega* – a lógica, a política, as leis escritas – deveriam ser entendidos como dominados pelos costumes, e portanto, subjugados ao “reino da necessidade”. Autores como Aristóteles não ligavam a cor da pele à noção de escravidão, e Platão e Hipócrates não distinguiam entre etíopes e os habitantes das regiões mais frias da Europa. A escravidão era justificada pelas dívidas, pelo nascimento em ventre escravo ou pelo aprisionamento em guerra. Andreas Hofbauer (2006:41), alude ao *Digestum*, do Imperador romano Justiniano (527-565), como tendo servido de base para muitos dos códigos medievais dos reinos cristãos existentes nos atuais territórios da Espanha e de Portugal. Em meio à fundamentação jurídica da escravidão estava embutida a noção de generosidade dos vencedores, que conservavam a vida dos vencidos, abstenendo-se de matá-los. Assim, tanto cristãos, europeus e brancos, quanto muçulmanos, independentes da cor, foram tomados como escravos.

Autores diversos como Paul Lovejoy (2002), John Thornton (2004), Andreas Hofbauer (2006) e José D’Assunção Barros (2009) localizam no início da Idade Moderna a aproximação, pelos europeus, da cor negra à noção de escravidão. A tomada de posse de vastas terras na América conduziram os reinos do velho continente a impulsionar, de forma inédita, um tráfico escravista que já vinha sendo feito há bastante tempo pelos árabes. As estratégias de formação de um contingente escravo porém foram modificadas, e a dinâmica das guerra tribais nos reinos africanos foi redimensionada para atender às sempre crescentes necessidades das *plantations* tropicais americanas. A dianteira do rendoso tráfico de

escravos foi assumida pelos reinos ibéricos, com a liderança de Portugal. Assim, após a cor negra passar a ser associada à condição de escravo, foram eliminadas, no interesse do tráfico, todas as particularidades étnicas e culturais. As chamadas etnias de origem cederam lugar a outros tipos de “etnias”. Dessa forma o comércio escravista criou as suas próprias etnias, ou seja, as ‘etnias geográficas’ ou ‘etnias de tráfico’.

Escravidão moderna

Se no caso das cidades-estado gregas foi utilizado um critério cívico, ou seja, da participação efetiva na vida política da *polis*, a justificação ideológica para a exclusão na Idade Moderna seguiu inicialmente os processos utilizados pelas chamadas grandes religiões no espaço mediterrâneo, o que se deu mediante a interpretação dos livros sagrados. Dessa forma, para cristãos ibéricos vinha a calhar então um trecho do Velho Testamento no qual Noé amaldiçoava seu filho Ham (ou Cam). Segundo a interpretação dada ao texto bíblico, o patriarca antidiluviano havia condenado seu filho a ser entre seus irmãos, o último dos escravos. A maldição paterna permitia então associar a culpa à escravidão.

Outros tipos de justificativa ideológica, extrarreligiosa não tardariam. Em seu avanço sobre os oceanos os portugueses formaram seu império ultramarino, imprimindo a marca da discriminação racial, e cunhando a idéia da “pureza de sangue” para classificar como “raças infectas” a todos os povos não brancos e não cristãos (judeus, muçulmanos), conforme demonstrou Charles Ralph Boxer (1977). Possuir ascendência nas raças consideradas “infectas”, era um anátema, e afastava qualquer possibilidade de cursar universidades na Península Ibérica, integrar o clero, ou ainda receber condecorações honoríficas como as ordens de Cristo, Avis ou S’antiago. Cabe observar, conforme demonstraram BARROS (2009:76) e HOFBAUER (2006:104), que a ciência ofereceu reforços científicos aos mitos de origem religiosa, como no caso do biólogo sueco Carl Lineu (1707-1778) que deu início a uma classificação propriamente dita dos seres humanos, onde os *Europaeus albus* apareciam como engenhosos, ‘sanguineos’ e inventivos, ao passo que os *Afer Níger* (africanos), seriam astutos, preguiçosos e negligentes. De acordo com Michael Banton (2010), a teoria da tipologia racial, ao sustentar que a nature-

za das raças deveria determinar as relações entre elas encontrou novo desenvolvimento na obra de Robert Knox, que publicou em 1850, os resultados de suas pesquisas na forma do livro intitulado *The Races of Men*.

A independência política pouco alterou a forma pela qual o Brasil fora inserido na economia-mundo: produtor de matérias primas e produtos agrícolas, cuja base produtiva se encontrava na grande propriedade mantida sob trabalho escravo. O império tropical da dinastia dos Bragança, em sua ânsia por integrar-se ao mundo dito civilizado, favorecia as manifestações do espírito, criando sua Escola Nacional de Belas Artes, recebendo viajantes, naturalistas e artistas. O diplomata francês Arthur de Gobineau (1816-1882), que havia escrito o famoso “Ensaio sobre a Desigualdade das Raças Humanas”, dirigiu a representação diplomática do seu país entre 1869 e 1870, tendo se tornado grande amigo do Imperador D. Pedro II. Um pouco anterior à estadia de Gobineau foi a do naturalista suíço Louis Agassiz (1807-1873), o qual radicado nos EUA, aportara ao Brasil como integrante de uma expedição científica que vinha em busca de espécimes da flora e da fauna brasileiras (RAMOS&MAIO in: SANTOS&MAIO, 2010:31-33). Movidos pela ideologia racia- lista da época, tanto Gobineau, quanto Agassiz se horrorizaram com a paisagem humana que encontraram no Brasil. Pessimista como Agassiz ou Gobineau foi ainda o historiador inglês Henry Thomas Buckle, que escrevera algumas páginas sobre o Brasil em seu livro *História da Civilização na Inglaterra*, cujos volumes foram publicados entre os anos de 1857 e 1865. Para Buckle, que foi um autor muito lido e respeitado no seio ambiente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), sodalício que tradicionalmente congregou parte substancial da *intelligentsia* brasileira, o esplendor da natureza americana apequenara o homem dos trópicos.

Por essa mesma época, a teoria da tipologia racial, inicialmente formulada por Lineu e avançada em meados do século XIX por Knox, acabou roída em sua base pelas cabais demonstrações dadas por Charles Darwin. Em resumo, as espécies não seriam entidades permanentes, mas “*conjuntos submetidos à evolução por adaptação e selecção*” (BANTON, 2010:15). As descobertas de Darwin deram ensejo ao fim do conceito de tipos raciais permanentes, mas conforme apontou Michael Banton, permitiu que surgisse uma nova escola de pensamento, normalmente

chamada de darwinismo social. Essa fase foi assinalada pela obra *Rasse und Staat*, publicada por Ludwig Gumplowicz no ano de 1875.

O evolucionismo spenceriano entra em cena

No Brasil a recepção de idéias como o darwinismo social veio a coincidir com a chegada do positivismo e do evolucionismo spenceriano. O ideal de branqueamento surgiu então, segundo Hasenbalg (2005:250) como uma espécie de sanção ideológica para o contínuo de cor desenvolvido durante a escravidão. Ensaístas mobilizados pelas leituras de Herbert Spencer apegaram-se à crença do evolucionismo e passaram a tematizar sobre os rumos da sociedade brasileira, à luz do racismo. Conforme a autorizada fala de Kabengele Munanga (2008), destacaram-se nesse período autores como Sílvio Romero, Euclides da Cunha, João Baptista de Lacerda e Raimundo Nina Rodrigues. De forma geral poderíamos dizer que as obras que esses autores produziram estavam atravessadas pelo determinismo biológico e não raro, entremeadas pelo racismo. Acreditavam na inferioridade das raças não brancas e ansiavam pelo futuro branqueamento da população brasileira.

Em sua obra mais conhecida, a *História da Literatura Brasileira* (a 1ª edição veio a lume em 1888), o crítico literário Sílvio Romero revelava a sua crença no nascimento de um povo tipicamente brasileiro, o qual deveria surgir do resultado da miscigenação entre as três raças, em um processo que ainda estaria em curso nos próximos dois ou três séculos. Para Sílvio Romero, leitor e admirador de Buckle, a mestiçagem seria no Brasil uma fase transitória no caminho para uma nação brasileira que deveria ser presumidamente branca.

Para o contemporâneo de Romero, o engenheiro e jornalista Euclides da Cunha, autor da consagrada obra *Os sertões*, cuja primeira edição chegou às prateleiras das livrarias em 1902, haveria a existência de um tipo étnico caracteristicamente brasileiro que teria resultado da convergência dos cruzamentos sucessivos dos três grupos raciais originais. Esse tipo étnico não seria único, pois haveriam vários tipos, face à heterogeneidade racial, aos cruzamentos, ao meio físico e às condições históricas. O mestiço seria na opinião de Euclides da Cunha, um tipo decaído, destituído tanto da energia física das “raças inferiores”, quanto das condições

intelectuais dos ancestrais brancos (superiores), e por isso considerava que a miscigenação em grande escala seria o mais sério dos problemas enfrentados pelo Brasil. Para o autor de 'Os Sertões', apontado como o primeiro *best-seller* da literatura brasileira, o mestiço seria sempre um instável, um desequilibrado, e somente a raça sertaneja – o mestiço do interior do Norte (cabe esclarecer que para Euclides da Cunha essa mestiçagem era de branco com índio) já estava se constituindo em raça – poderia constituir a raça brasileira, no que se esperava que esse mestiço fosse, futuramente, capaz de um desenvolvimento mental.

Na opinião de um brasilianista como Richard McGee Morse (1988), os sertões seriam porém, menos uma fria transposição das filosofias de Herbert Spencer ou Gumplowicz, e mais uma tentativa de exprimir um país que Euclides percebia como dilacerado por variadas cisões – entre norte e sul, regimes climáticos, seca e fertilidade, ou ainda entre o que percebia como sendo várias camadas de tempo histórico – diferenciações que considerava personificadas e talvez mais visíveis nos tipos encontrados no litoral e nos sertões. Dessa forma, ainda seguimos a R. Morse, 'Os Sertões' ao denunciar essas fissuras na formação nacional, apesar de apontar para o que seu autor acreditava serem cisões psíquicas produzidas pela mistura de raças – às quais estariam exemplificadas "*na esquizofrenia aguda dos principais atores do drama de Canudos*" (Morse, 1988:101), ocupara-se de apontar para um informe amálgama, para o qual Euclides da Cunha esperava encontrar estratégias harmônicas que levassem ao equilíbrio. Assim, para o autor de "Os sertões", a integração étnica brasileira dependeria da direção do governo e da elite, no que seriam exigidas a emigração européia, juntamente com um tratamento político e econômico diferenciado para os setores mais baixos da sociedade.

Para o médico Raimundo Nina Rodrigues, autor de 'As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil', cuja primeira edição surgiu em 1894, as raças negras e índias seriam espécies incapazes, ou seja, espíritos atrasados cuja adaptação a uma civilização superior poderia provocar desequilíbrios e perturbações psíquicas. O atavismo se manifestava nos produtos dos cruzamentos inter-raciais, e a heterogeneidade racial (e cultural) da população brasileira fazia rejeitar a idéia de uma unidade étnica para o país.

Com a população branca distribuída de forma desigual pelo território, Nina Rodrigues apontava para a degradação das chamadas raças cruzadas (mestiços), culpa que atribuía ao colonizador português, povo que considerava atrasado e arredo da civilização. Para Nina Rodrigues a obra dos portugueses acabou por se completar pelo clima quente, pela riqueza do solo e pelo insucesso da catequese. À dificuldade em se construir uma identidade nacional deveria ser respondida com a criação de uma legislação diferente para os brancos e as 'espécies inferiores', dado que as características raciais 'inatas', ao afetar o comportamento social, deveriam ser levadas em conta pelo legislador. Decididamente, Nina Rodrigues não via no mestiço a saída para um Brasil branco.

Posição um pouco diversa era sustentada pelo Dr. João Baptista de Lacerda no seu ensaio *Sur lês métis au Brésil*, datado de 1911, ano no qual compareceu na qualidade de representante do governo brasileiro ao I Congresso Internacional de Raças, que reuniu especialistas de todo o mundo na Universidade de Londres. Na avaliação desse médico antropólogo, então ocupante da prestigiosa direção do Museu Histórico Nacional, a população mestiça brasileira demonstrava pouca resistência às moléstias. Quanto aos trabalhos agrícolas, seriam os mestiços inferiores aos negros, sobressaindo-se porém a esses nos tirocínios de natureza intelectual. Àquela época a sua tese era avaliada como otimista, pois nela havia um veredicto no qual índios, negros e mestiços desapareceriam e num futuro não tão longínquo, espaço temporal de cerca de três gerações, o Brasil contaria com uma população branca, considerando-se ainda que os descendentes dessa mestiçagem apresentariam todos os caracteres físicos da raça branca. Para dotar suas explicações de maior realismo, Lacerda conduziu para o auditório onde proferiu sua palestra, um painel onde foi reproduzida a tela, *'Redenção de Can'* (1895), do pintor espanhol Modesto Gomez y Brocos, onde o ideal de embranquecimento se fazia representado, tendo como pano de fundo uma cena familiar. O artigo de João Baptista de Lacerda, traduzido para a língua inglesa recebeu o título de *'The metis, or half-breeds, of Brazil'*, posteriormente selecionado entre as comunicações mais relevantes daquele congresso, e sendo levada à prensa, estampou cerca de seis páginas dos *'Papers on Inter-Racial Problems Communicated to the First Universal Races Congress'*, os anais daquele encontro.

Ao analisar o contexto social brasileiro na passagem do sistema escravista para o trabalho livre, Carlos Hasenbalg (2005:250-251) defendeu que, sob o sistema paternalista e o clientelismo que permeavam a sociedade brasileira, foi possível a uma elite branca controlar o mecanismo de patronato, e com isso, a mobilidade social, em uma fase onde já era de se esperar que houvesse uma competição pelo mercado de trabalho. Essa estrutura clientelista ao mesmo tempo que tornou desnecessário um sistema de segregação racial, ainda deu ares de veracidade à ficção do cativeiro benigno, ou seja, de um idealizado senhor de escravos de tratamento humano e suave aos seus cativos, criando uma reconstrução idílica do passado e dando sustentação para o mito que seria construído logo adiante: o da existência no Brasil de uma 'democracia racial'.

Esse mesmo momento de ruptura foi estudado anteriormente por Florestan Fernandes (1978), o qual entendeu que as elites brancas se omitiram em relação ao destino dos negros quanto ao lugar que esses ocupariam na sociedade de classes que então se formava. Naquele momento tais elites se ocupavam, de forma obstinada, em aprovar subsídios públicos para o transporte de mão-de-obra branca da Europa. De acordo com Florestan Fernandes, a apatia tomou conta do trabalhador negro, propenso que estava em *"aceitar passivamente a continuidade de antigos padrões de acomodação racial"*(1978:251).

A resultante desse processo foi a segregação social da população negra, que após libertar-se dos ferros da escravidão, agora via-se agrilhoada a uma sociedade de classes, cujo credo liberal pregava a igualdade de oportunidades, mas que de forma um tanto cínica, transferia para o grupo subordinado a carga da responsabilidade por sua baixa condição social.

Assim, na medida em que os trabalhadores negros foram mantidos fora dos setores mais combativos da classe trabalhadora industrial, localizada em exemplo oferecido por Carlos Hasenbalg (2005:257), entre o proletariado das indústrias têxteis e sapateiros, no Rio de Janeiro, bem como dos ferroviários em São Paulo, os afro-descendentes que estariam melhor qualificados para a militância não puderam conquistar aliados externos, nem constituir uma maior experiência nas lutas sociais travadas no período da Primeira República.

De fato, a tese do abandono estaria correta, porém nos inclinamos a concordar

com Luiz Alberto Oliveira Gonçalves (2011: 341), em suas alegações de que não é absoluta. Afinal de contas, há de ser ressaltada a proatividade do movimento negro, em seus momentos iniciais de formação, com seus anelos em prol da educação dos afro-descendentes, conforme demonstrado nos estudos de Gonçalves & Gonçalves (2000), Barros (2005), Silva & Araújo (2005), Domingues (2007), Hilsdorf (2011), e, Gonçalves (2011), os quais consideraram a capacidade de agenciamento dos negros, com suas entidades organizadas inicialmente para fins recreativos. É verdade que suas escolas sofriam da falta de recursos para sustentar um trabalho pedagógico que deveria ser contínuo. No entanto, deve ficar claro que não estamos considerando aqui os critérios utilizados em uma educação propriamente formal, afinal de contas não devemos afastar do nosso campo de visão que essas iniciativas educacionais partiram das próprias comunidades afrodescendentes, às quais estavam por sua vez, vinculadas às diversas associações negras que assumiam perfis distintos, tais como clubes, entidades beneficentes ou centros cívicos e literários. Dessa forma, além das escolas para a população jovem, essas iniciativas podiam incluir aulas noturnas e bibliotecas. Lembremos ainda que a imprensa negra, ligada ao nascente movimento negro, marcou presença nesse período, em jornais de nomes tais como 'O Alfinete', 'Clarim d'Alvorada', 'O Kosmos' – título que pode ter sido dado no significado de beleza e harmonia – ou ainda, sob a iniludível identificação de 'A Voz da Raça'.

Por outro lado, a tese do abandono pode ainda sofrer alguns revezes caso venhamos conceder algum peso às ações dos governos republicanos na fase que Jorge Nagle denominou por "*entusiasmo pela educação*", (Nagle, 1976 e 1990), e que compreende a expansão experimentada pela escola pública paulista, conforme estudada por Ana Maria C. Costa Infantosi em sua pesquisa (INFANTOSI, 1983). Mas ao seguir as corretas indicações dessa autora quanto à compreensão dos fenômenos relativos à educação enquanto função da evolução histórica das sociedades, percebemos na tão propagada necessidade de soerguimento moral da nacionalidade brasileira, conforme entendida pelos homens da Liga de Defesa Nacional – surgida em 1916 – bem como das diversas ligas nacionalistas que a essa seguiram, uma espécie de "*percepção romântica*", conforme descrita por Jorge Nagle nas obras mencionadas, o que os fazia superestimar a capacidade dos

processos educacionais.

Conforme podemos perceber, a complexidade da questão é imensa, pois de acordo com o que propõe Lilia Moritz Schwarcz (2012), com o término da escravidão, emergiram na sociedade brasileira novas hierarquias, onde a raça e a biologia serviram como espécies de bússolas, orientando o caminho daquilo que se pretendia apresentar como uma nova civilização. Assim, segundo essa autora, *"...com a República e a entrada em vigor de uma nova ordem social em mudança, e que passou a classificar os cidadãos com base em critérios raciais, a instabilidade da posição desses grupos tornou-se evidente, e, ademais, tão ameaçadora quanto embaraçosa"*(2012:25), pois naquilo que seria uma sociedade de classes, os cidadãos eram desempatados por critérios raciais.

Tratava-se na realidade de uma espécie de segunda volta, dada ao mesmo parafuso, pois a questão envolvia o mesmo conjunto de atores, postos porém sob uma nova conjuntura, que se apresentara após a emancipação dos escravos e a instauração do regime republicano. Em inspirado artigo seminal, Sidney Chalhoub (1988) chamava atenção para um pronunciado antagonismo entre brancos e negros, que foi identificado por ele na cidade do Rio de Janeiro, graças a uma documentação originada dos meios policiais e judiciários. De acordo com Chalhoub, a popularidade alcançada pelo Imperador junto a uma parte da população negra carioca provocou, após a deposição da monarquia, uma reação do governo republicano contra os setores mais pobres da população, levando à perseguição de bicheiros e capoeiras, bem como à destruição de cortiços. Possivelmente os casos que contaram com uma melhor documentação da hostilidade dos negros às práticas da administração republicana tenham sido a revolta contra a vacina obrigatória, ocorrida em novembro de 1904, e retratada de forma magistral no trabalho de Nicolau Sevcenko (1984), bem como a revolta dos marinheiros de 1910, resgatada a partir da excelente investigação de Edmar Morel (1986).

Para Chalhoub, entre a cidade desejada pelos brancos, e aquela que fora instituída pelos negros, haveria uma grande distância. Para que essa última se ajustasse às imposições da primeira, havia um roteiro de práticas que começava nos códigos de posturas, sempre aperfeiçoados no rigor das proibições, cujo termo quase invariavelmente se dava sob a autoridade policial. Nesse caso, a coerção podia

ocorrer ao abrigo de uma legislação escrita ou não, dada a possibilidade sempre aberta ao poder discricionário da autoridade pública. Isso parecia ficar bem evidente durante o Carnaval, festa que as elites brancas – apavoradas pelas práticas do entrudo – desejavam substituir pelos moldes carnavalescos europeus, conforme vistos em cidades como Paris e Veneza. Conforme observaram Albuquerque&Filho (2006) em seu estudo, as autoridades policiais não viam com bons olhos as associações carnavalescas cariocas conhecidas por “cordões”, perspassadas pelas referências africanas, e por sua associação com grupos de capoeiras e terreiros de candomblé. Nos cordões, era costume dos foliões se entregar a uma implacável crítica social, *“...usando paletós às avessas e perucas cacheadas, enquanto riam dos hábitos e trejeitos das elites. Tudo isso ao som dos mesmos tambores que davam o ritmo aos rituais do candomblé, àquela altura, condenados em todo canto do país.”*(2006:234).

Talvez sob esse pano de fundo, o drama interpretado pela sociedade brasileira durante a maior parte da Primeira República ofereça uma maior inteligibilidade a nós, espectadores já distantes. Assim, se haviam vagas escolares onde a juventude negra poderia ser matriculada, como defendeu Infantsi (1983), haviam também toda uma série de empecilhos a obstruir o caminho do seu progresso social por via da educação formal. Os embargos iam desde as discriminações, movidas pelos preconceitos de ordem social e cultural, da parte de professores, além de alunos ‘bem nascidos’ e suas famílias brancas que se colocavam contrárias ao contato com jovens negros. Os constrangimentos prosseguiram pelas dificuldades de natureza econômica, que iam do uniforme obrigatório à merenda escolar, passando evidentemente pelo material didático, componentes demasiadamente caros para as modestas posses da grande maioria das famílias negras, conforme fica exposto no revelador artigo lavrado por Surya Aaronovich Pombo de Barros (2005).

Em uma conjuntura na qual os homens negros adultos sofriam uma série de restrições ao mercado de trabalho, em critérios que envolviam baixa qualificação, mas também a concorrência de imigrantes estrangeiros, aos quais costumavam ser preteridos, a mulher negra utilizou-se de seus conhecimentos tradicionais para o sustento das famílias, empregando-se como cozinheira, empregada

doméstica ou babá. Além da não menos tradicional profissão de quituteira e doceira, paramentadas com seus trajes de baiana e panos da costa, no comércio dos seus tabuleiros coloridos para deleite dos fregueses, e ao gosto dos seus orixás. As crianças e jovens negros foram também compelidos ao trabalho, ficando quase sempre alijadas dos breves acenos que a República com seu aparelho ideológico estatal poderia lhe oferecer, no sentido da integração e promoção social através da Escola.

Conclusão

A passagem da sociedade estamental para aquilo que deveria se constituir em uma moderna sociedade de classes encontrou no Brasil uma grande resistência. Havia um lastro, que localizado no passado, parecia querer impedir um progresso, que seria racional, de um grupo étnico que na época colonial e durante todo o Império, estivera na base da produção.

As teorias raciais tomadas de empréstimo de povos europeus lançavam sobre a população brasileira, transpassada pelas marcas da mestiçagem, o grave interdito que lhe proibia o acesso ao restrito universo dos povos considerados civilizados. A aceitação dessas teorias foi bastante facilitada pelo sucesso da pregação positivista e do evolucionismo spenceriano, que como uma espécie de oráculo, parecia abrir os segredos da formação social brasileira e estabelecer cânones para o seu aprimoramento. Face a colimar o desejo de ombrear-se às nações européias, aos olhos das elites brasileiras, dever-se-ia branquear a população, e expurgar dela todos aqueles contributos que antes formaram os patrimônios de fazeres e saberes tradicionais que permitiram aos portugueses prosperar nos trópicos durante a época colonial, e sustentaram o império escravocrata por tantas décadas.

Dessa forma, face ao temor da africanização do Brasil também se buscou afastar aquelas manifestações que pareciam ferir os princípios da lógica capitalista e burguesa, que a priori, na visão dessas elites, estariam coerentes com a sociedade de classes que então se instaurava. Dessa forma, o batuque, o terreiro, a capoeira e as noites de samba e viola, comuns na cultura dos descendentes de africanos, passaram a ser condenadas como manifestações contrárias ao trabalho, à previ-

dência e aos bons costumes, juntamente com a aparência que lhes era peculiar e realçava o fenótipo negro: o riso franco nos lábios grossos, a pele escura, o cabelo carapinha e as demonstrações de uma alegria espontânea.

A derrocada de tais paradigmas envolvendo as etnias não brancas teria que esperar a universalização das pesquisas de antropólogos como Franz Boas. Aluno de Boas na Universidade de Colúmbia nos anos 1920, Gilberto Freyre conseguiria realizar a decisiva operação que foi substituir com estrondoso sucesso na década seguinte, o termo raça pelo conceito de cultura na sua explicação da formação social brasileira. Para início de conversa, foi um bom começo.

Referências

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FILHO, Walter Fraga. Uma história do negro no Brasil. Salvador/Brasília: Centro de Estudos Afro-Orientais/Fundação Cultural Palmares, 2006.

BANTON, Michael. A Ideia de Raça. Lisboa: Edições 70, 2010.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. Discutindo a escolaridade da população negra em São Paulo entre o final do século XIX e início do XX. In: ROMÃO, Jeruse (org.). História da Educação do negro e outras histórias. Brasília: MEC/SECADI, 2005.

BARROS, José D'Assunção. A Construção Social da Cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira. Petrópolis: Vozes, 2009.

BOXER, Charles Ralph. O Império colonial português. Lisboa: Edições 70, 1977.

CHALHOUB, Sidney. Medo branco de Almas Negras: escravos, libertos e republicanos na Cidade do Rio. Revista Brasileira de História. São Paulo, v.8,n.16, mar.ago.1988, pp. 83-105.

CUNHA, Euclides da. Os Sertões. Brasília: Unb, 1963.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro e educação: alguns subsídios históricos. In: MARCON, Frank; SOGBOSSI, Hippolyte Brice (orgs.). Estudos africanos, história e cultura afro-brasileira: olhares sobre a Lei 10.639/03. São Cristóvão: UFS, 2007.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. v.1.3.ed. São Paulo: Ática, 1978.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 1989.

HASENBALG, Carlos. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

INFANTOSI, Ana Maria C. Costa. A escola na República Velha: expansão do ensino primário em São Paulo: Edec, 1983.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Movimento Negro e Educação. Revista Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, n. 15, set.dez. 2000, p. 134-158.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. Negros e educação no Brasil. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes de, VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). 500 anos de Educação no Brasil. 5.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

LOVEJOY, Paul E. A escravidão na África: uma história de suas transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MAIO, Marcos Chor, SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). Raça como questão: História, ciência e identidades no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

MANNHEIM, Karl. Ideologia e Utopia. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

MOREL, Edmar. A revolta da chibata: subsídios para a história da sublevação na Esquadra pelo marinheiro João Cândido em 1910. 4.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

MORSE, Richard M. O espelho de Próspero: cultura e idéias nas Américas. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

NAGLE, Jorge. Educação e Sociedade na Primeira República. São Paulo: EPU, 1976. _____ . A Educação na Primeira República. In: FAUSTO, Boris (Dir.). História Geral da Civilização Brasileira. T.III. V.2. Sociedade e Instituições (1889-1930). 4.ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

RODRIGUES, Raimundo Nina. As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil. 3.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

ROMERO, Sílvio. História da Literatura Brasileira: contribuições e estudos gerais para o exato conhecimento da literatura brasileira. 7.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1980.

SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). História do Brasil nação: 1808-2010. V.3. A abertura para o mundo: 1889-1930. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

SEVCENKO, Nicolau. A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes. São Paulo: Brasiliense, 1984.

SILVA, Geraldo da; ARAÚJO, Márcia. Da interdição escolar às ações educacionais de sucesso: escolas dos movimentos negros e escolas profissionais, técnicas e tecnológicas. In: ROMÃO, Jeruse (org.). História da Educação do negro e outras histórias. Brasília: MEC/SECADI, 2005.

THORNTON, John. A África e os africanos na formação do mundo atlântico: 1400-1800. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

VENTURA, Roberto. Um Brasil mestiço: raça e cultura na passagem da monarquia para a república. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). Viagem Incompleta: a experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias. 2.ed. São Paulo: Senac, 2000, p.329-359.

VISENTINI, Paulo Fagundes, RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira, PEREIRA, Analúcia Danilevicz. História da África e dos africanos. Petrópolis: Vozes, 2013.